

Processo: 1053924
Natureza: Denúncia
Representante: Rita de Cássia Carvalho Borges da Costa
Representado: Prefeitura Municipal de Além Paraíba – MG

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Para análise inicial, conforme previsão do art. 150 do Regimento Interno desta Casa, Resolução n. 12/2008.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação preliminar, nos termos do §3º do art. 61 do diploma regimental.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, 28/9/2018.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator